

EDITAL Nº 02/2016

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI,
CAMPUS JK**

O Departamento de Farmácia, torna público que estão abertas inscrições para processo de seleção de Monitor Voluntário.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: Até 24 horas antes das provas

Horário: 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Local: Entregar a documentação abaixo para o professor responsável ou enviar para seu e-mail.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data, local e horário: Conforme ANEXO II

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado entre os concorrentes, pelo docente responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado entre os concorrentes, pelo docente responsável, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Logo após ser comunicado da aprovação, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Diamantina, 06 de maio de 2016.

Ana Paula Rodrigues
Chefe do Departamento de Farmácia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
(cidade), ____ de ____ de ____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETERIA			
()Inscrição deferida ()Inscrição indeferida			
Observação: _____			

ANEXO II – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

<p>Disciplina: Farmacologia I e Farmacologia II Código da Disciplina: FAR012 E FAR014</p>
<p>Vagas para Monitoria Voluntária: 01</p>
<p>Docentes Responsáveis: Disney Oliver Sivieri Júnior e Sérgio Ricardo Stuckert Seixas</p>
<p>E-mail: disney.sivieri@ufvjm.edu.br</p>
<p>Conteúdo Programático: Farmacocinética e Farmacodinâmica Farmacologia Cardiorenal Farmacologia dos AINES e Glicocorticóides Farmacologia Antineoplásica</p>
<p>Sugestões de bibliografia: BRUNTON, L.L.; KNOLLMAN, B.C.; CHABNER, B.A. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª Ed., São Paulo, McGraw-Hill, 2012. GOLAN, D.E. et al. Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia. 2ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009 KATSUNG B. Farmacologia básica e clínica. 10ª Ed., São Paulo, McGraw-Hill, 2007.</p>
<p>Data, Horário e Local de Realização da Prova: 13/05 às 14h no Laboratório de Farmacologia</p>

<p>Disciplina: Imunologia Básica Código da Disciplina: FAR 10 e FAR 120</p>
<p>Vagas para Monitoria Voluntária: 01</p>
<p>Docente Responsável: Rúbia Regina Gonçalves Sivieri</p>
<p>E-mail: rubiaregina@yahoo.com</p>
<p>Conteúdo Programático: 1. Tecidos Linfoides, Anticorpos e antígenos 2. O complexo de Histocompatibilidade 3. Processamento de antígenos, apresentação aos linfócitos T 4. Imunidade inata 5. Imunidade celular e humoral</p>
<p>Bibliografia: ABBAS, A.K. Imunologia celular e molecular. Rio de Janeiro. 7ª ed. Elsevier, 2011. JANEWAY, J.R. Imunobiologia: o sistema imune na saúde</p>

e na doença. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 13 de Maio (sexta-feira) às 9 horas no Laboratório de Peptídeos Bioativos do Departamento de Farmácia.

Disciplina: Parasitologia

Código da Disciplina: FAR011, FAR125 e FAR123

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docentes Responsáveis: Helen Rodrigues Martins e Herton Helder Pires Rocha

Conteúdo Programático: Doença de Chagas, Malária, Leishmanioses, Toxoplasmose e Esquistossomose, Ascaridíase e Enterobíase.

Bibliografia: David Pereira Neves, 10 edição, Parasitologia Humana.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: Dia 17/05, 9h30, Sala 224 do novo prédio

Disciplina: Biologia Molecular
Código da Disciplina: FAR 116

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Rúbia Regina Gonçalves Sivieri

E-mail: rubiaregina@yahoo.com

Conteúdo Programático:

1. Estrutura e função dos genes
2. Controle da expressão gênica
3. Tecnologia do DNA recombinante
4. Reação em cadeia da DNA polimerase

Sugestões de bibliografia:

Malacinski, G. M. Fundamentos de Biologia Molecular, 4º ed.; Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2005. Watson, J.D.; Myers, R.M.; Caudy, A. A.; Witkowski, J. A. DNA Recombinante Genes e Genomas. 3º ed.; Artmed, 2009.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 13 de Maio (sexta-feira) às 9 horas no Laboratório de Peptídeos Bioativos do Departamento de Farmácia.

Disciplina: Tecnologia em Ciências Farmacêuticas
Código da Disciplina: FAR098

Vagas para Monitoria Voluntária: 01
Docente Responsável: Álvaro Dutra de Carvalho Júnior
E-mail: biofarmal@yahoo.com.br
Conteúdo Programático: Preformulação, Compressão, Isotonicidade
Sugestões de bibliografia: ANSEL, H.C.; POPOVICH, N.G.; ALLEN, L.V. Farmacotécnica, formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. São Paulo, Ed. Editorial Premier, 1999. LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANING, J.L. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Vol. I e II, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian. 2001.
Data, Horário e Local de Realização da Prova: 17/05/2015, às 10h00, Sala 121

Disciplina: Química Geral Código da Disciplina: FAR002
Vagas para Monitoria Voluntária: 01
Docente Responsável: Andréa Renata Malagutti
E-mail: deamalagutti@gmail.com
Conteúdo Programático: 1. Matéria e Medida 2. Átomos, moléculas e íons 3. Estequiometria: Cálculos com fórmulas e Equações Químicas 4. Propriedades das Soluções e Estequiometria de Soluções 5. Estrutura eletrônica dos átomos 6. Ligações iônicas e ligações covalentes 7. Geometria molecular e Teorias de Ligações
Sugestões de bibliografia: Brown, LeMay, Bursten; Química Central A Ciência Central, 9 a Ed. , São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2005. ATKINS, P., JONES, L., Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 1ª ed., Porto Alegre, Bookman, 2001. RUSSELL, J. B. Química Geral. 2a ed., São Paulo, Makron, 1994. MAHAN, B. M., MYERS, R. J. Química: um Curso Universitário. 4ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 1993. ROZENBERG, I.M., Química Gera. 1ª ed., São Paulo, Edgard Blücher, 2002. BRADY, J. E., HUMINSTON, G.E., Química Geral. 2ª ed., Rio de Janeiro, LTC, 1986

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 19/05/16 (quinta-feira), das 14:00 às 17:00 horas, a definir

Disciplina: Química Analítica Qualitativa
Código da Disciplina: FAR 005

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Andréa Renata Malagutti

E-mail: deamalagutti@gmail.com

Conteúdo Programático:

- 1- Equilíbrio ácido-base
- 2- Equilíbrio heterogêneo
- 3- Equilíbrio de complexação
- 4- Equilíbrio de oxi-redução
- 5- Fundamentos de cromatografia

Sugestões de bibliografia:

SKOOG, D. A, WEST, D. M., HOLLER, F. J., CROUCH, S. R., Fundamentos de Química Analítica, Saunders College Publishing, 8ª Edição, Pioneira Thomson Learning, São Paulo, 2006;

BACCAN, N. et al., Introdução à Semi microanálise Qualitativa, 2ª Edição, Editora da UNICAMP, Campinas 1988.

VOGEL, Química Analítica Qualitativa. 5ª Edição, Ed. Mestre Jau, São Paulo, 1992.

HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa, 5ª Edição, Editora LTC, New York, 1999.

COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Introdução a métodos cromatográficos 6ª Edição, Editora UNICAMP, Campinas, 1995.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 19/05/16 (quinta-feira), das 14:00 às 17:00 horas, a definir

Disciplina: Fundamentos de Citologia, Hematologia e Bioquímica
Código da Disciplina: FAR017

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Ana Paula Rodrigues

E-mail: rodrigues_ap@yahoo.com.br

Conteúdo Programático:

- 1) Séries eritrocitária e leucocitária

- 2) Hemograma
- 3) Metabolismo de carboidratos e Diabetes Mellitus
- 4) Metabolismo de lipídeos e hiperlipoproteínemias

Sugestões de bibliografia:

BAIN, B.J. Células Sanguíneas Um guia prático. 4ª Ed. Porto Alegre, Editora Artmed.
ZAGO, M.A.; FALCÃO, R.P.; PASQUINI, R. Hematologia. Fundamentos e prática. 1ª ed. revista e ampliada, São Paulo: Atheneu, 2005.
TIETZ, N.W. Tietz - textbook of clinical chemistry. 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
PESCE, A.J.; KAPLAN, L.A. Química clínica. Métodos. Buenos Aires: Editorial Médica Panamericana, 1990.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: Dia 17/05/2016 as 9 horas, Laboratório 207

Disciplina: FARMACOGNOSIA
Código da Disciplina: FAR013

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Cristiane Fernanda Fuzer Graef

E-mail: cgrael@hotmail.com

Conteúdo Programático:

1. Classes químicas de compostos biosintetizados por vegetais, animais, fungos e microorganismos que constituem princípios ativos: polissacarídeos complexos, lipídeos, proteínas e peptídeos, esteróides, terpenóides, óleos essenciais, saponinas, glicosídeos cardiotônicos, compostos fenólicos simples, cumarinas, flavonóides, taninos, antracênicos, glicosídeos cianogênicos, glicosinolatos e outros tio-compostos, antibióticos, alcalóides, metilxantinas.
2. Extração e caracterização de princípios ativos vegetais, empregando reações cromogênicas ou de precipitação e análise em cromatografia em camada delgada comparativa. Análises usuais para o controle de qualidade de drogas vegetais.

Sugestões de bibliografia:

Simões, Cláudia Maria Oliveira et al (orgs.). Farmacognosia: da planta ao medicamento. 6.ed. Porto Alegre: UFRS, 2007. 1102 p.
Costa, Aloísio Fernandes. Farmacognosia. 6.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. v.1. 1031 p.
Costa, Aloísio Fernandes. Farmacognosia. 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. v.2. 1117 p.

Costa, Aloísio Fernandes. Farmacognosia. 3.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. v.3. 992p.

OBSERVAÇÕES: Solicita-se que o candidato tenha as tardes de 6ª feira livres para acompanhar as aulas práticas.
Será permitido o uso de material bibliográfico constante da Bibliografia deste edital durante a prova escrita.

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 16 de maio; Laboratório de Produtos Naturais e Síntese Orgânica- Farmácia, Campus JK; 09h30 -11h

Disciplina: Imunologia
Código da Disciplina: FAR120

Vagas para Monitoria Voluntária: 01

Docente Responsável: Sérgio Ricardo Stuckert Seixas

E-mail: sergio.stuckert@ufvjm.edu.br

Conteúdo Programático: Conforme plano de ensino

Sugestões de bibliografia: Conforme plano de ensino

Data, Horário e Local de Realização da Prova: 17/05/2016, às 16h00, no gabinete do professor